



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido**

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2022/0002908-4**

**Informação SMUL/ATECC/APROVA\_RAPIDO Nº 061024647**

**Ref.**

Deliberação do processo nº **6068.2021/0008538-1**

166ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

**Interessado:** Airosa Empreendimentos e Incorporações Ltda.

**Contribuintes:** 021.026.0013-0/ 0014-9/ 0015-7/ 0016-5/ 0017-3/ 0018-1

**Local:** Rua Airosa Galvão, 199 x Rua Tanabi, 212.

**Assunto:** Alvará de Execução de Edificação Nova – 'Aprova Rápido'

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 03/09/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Mercado Popular – EHMP-v, subcategoria de uso HMP, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Lapa. **RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE.**

**PRONUNCIAMENTO/067/GRAPROEM/2022**

O GRAPROEM, em sua 166ª Reunião Ordinária, realizada em 6 de abril de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 059398289) e SVMA/GTMAPP/TCA (docs. SEI nº 060737064 e 060704987), atendidas às demais disposições legais pertinentes.

São Paulo, 6 de abril de 2022.

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

PRESIDENTE DO GRAPROEM  
PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Thays Santos Hamad

Milena Toselli (p.p.)

Elisângela Yoshikawa

Luís Eduardo dos Santos e Santos



**Pedro Luiz Ferreira da Fonseca**  
**Chefe de Assessoria Técnica III**  
Em 08/04/2022, às 15:09.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **061024647** e o código CRC **75A55772**.

---

---